LEI N.º 3.232, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Altera a Lei n.º 3.129, de 14 de dezembro de 2017, que "dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Unaí para o quadriênio 2018-2021" e autoriza a abertura de crédito adicional especial, por anulação, ao orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Ação Orçamentária n.º 1021, denominada Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais Permanentes para a Sede do Transporte Sanitário, constante do Programa n.º 2358, denominado Transporte Sanitário, do Anexo III da Lei n.º 3.129, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a alteração dada pelo Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, por anulação, ao orçamento vigente, no valor de R$ 238.369,98 (duzentos e trinta e oito mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos) para atender à programação discriminada no Anexo II desta Lei.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrente da abertura do presente crédito adicional especial estão especificados no Anexo III desta Lei.

§ 2º A vigência do crédito adicional especial autorizado no *caput* deste artigo está em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal.

§ 3º O presente crédito adicional especial, por anulação, destina-se à aquisição de uma Unidade de Terapia Intensiva – UTI – móvel.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 19 de junho de 2019; 75º da Instalação do Município.

(Fls. 2 da Lei n.º 3.232, de 19/6/2019)

WALDIR WILSON NOVAIS PINTO FILHO
Prefeito em Exercício

(Fls. 3 da Lei n.º 3.232, de 19/6/2019)

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA LEI N.º 3.232, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

"ANEXO III DA LEI N.º 3.129, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

QUADRO ANALÍTICO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

.....

Plano Plurianual 2018-2021

Anexo III – Programa de Governo

Nome do Programa	2358 – Transporte Sanitário	**Unidade Responsável**	06.00.00 – Secretaria Municipal da Saúde

.....

Quadro de Ações

Quadro de Ações

Tipo	Ação [Funcional Programática]	Produto (Unidade de Medida)	Metas		
			Ano	Física	Financeira (R$)
Projeto	1021 Aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes para a sede do transporte sanitário [02.06.06.10.302.2358.1021]	Veículo, equipamento e material permanente adquirido (Unidade)	2018	5	180.000,00
			2019	1	238.369,98
			2020	-	-
			2021	-	-

....." (NR)

(Fls. 4 da Lei n.º 3.232, de 19/6/2019)

ANEXO II A QUE SE REFERE O *CAPUT* DO ARTIGO 2º DA LEI N.º 3.232, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Crédito

Ordem	Classificação Orçamentária	Ficha	Fonte	Valor (R$)
1	02.06.06.10.302.2358.1021.4.4.90.52.00	Nova	102	238.369,98
Total				238.369,98

(Fls. 5 da Lei n.º 3.232, de 19/6/2019)

ANEXO III A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 2º DA LEI N.º 3.232, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Anulação

Ordem	Classificação Orçamentária	Ficha	Fonte	Valor (R$)
1	02.06.01.10.122.2002.2080.4.4.90.52.00	339	102	188.913,32
2	02.06.04.10.301.2351.2045.4.4.90.51.00	371	102	27.456,66
3	02.06.04.10.301.2351.2045.4.4.90.52.00	372	102	22.000,00
Total				238.369,98